

Lílian Aparecida Arão			01	01					01	01
Luíz Antônio Ribeiro					02				02	-
Luíz Carlos Gonçalves Lopes	02								02	-
Luiz Henrique Silva de Oliveira	01						01		02	-
Maria Raquel de Andrade Bambirra					01	01			01	01
Marta Passos Pinheiro					02		01		03	-
Mírian Sousa Alves	01								01	-
Olga Valeska Soares Coelho	01	01						01	01	02
Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista			02						02	-
Paula Renata Melo Moreira							02		02	-
Renato Caixeta da Silva			01		01	01			02	01
Rogério Barbosa da Silva	01						01		02	-
Roniere Silva Menezes		01					01		01	01
Vicente Aguiamar Parreiras					01	01			01	01
Wagner José Moreira		01					01		01	01
Totais por linha de pesquisa									40	13

4. INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 21 de outubro de 2017 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de outubro de 2017. (Tabela I)

4.2. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> "Processos Seletivos" (à esquerda da página) → " Processos Seletivos – stricto sensu" → " Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2018".

4.3. Não serão aceitas inscrições por outra via.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

a) comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo a ser paga no Banco do Brasil, no valor de R\$30,00, mediante preenchimento de GRU, disponível em:

<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Instruções para preenchimento:

- Unidade: Colegiado da Diretoria
- Tipo Pagamento GRU: 112 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Regular
- Valor: R\$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

b) Em hipótese alguma será devolvida a taxa de expediente de processo seletivo.

c) diploma ou documento equivalente de graduação em Letras e áreas afins. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no POSLING;

d) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

e) Currículo Lattes (modelo do CNPq, disponível em www.cnpq.br);

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) carteira de identidade

h) cadastro de pessoa física (CPF);

i) comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

j) comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; para o candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

k) Pré-projeto, em PDF, com no máximo 10 (dez) páginas para o mestrado e 20 (vinte) páginas para o doutorado, redigido de acordo com as normas da ABNT, sobre tema específico da Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. Na primeira página do Pré-projeto deverá ser identificado o curso pretendido (mestrado ou doutorado), a linha de pesquisa e o título do projeto, no seguinte formato:

i - Indicação da linha de pesquisa a que se vincula o pré-projeto, acompanhada de **texto que justifique** essa vinculação, tendo em vista a descrição da referida linha;

ii - Justificativa contendo delimitação clara do objeto a ser estudado e as razões de sua escolha, revisão da literatura científica pertinente ao assunto sobre o qual versa a pesquisa, indicação do interesse ou relevância do estudo proposto;

iii - Objetivos claramente expressos e desdobrados, se necessário, em gerais e específicos;

iv - Metodologia contendo o referencial teórico e/ou crítico da pesquisa e a explicitação da(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do *corpus* ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, com a discriminação das técnicas e procedimentos a serem adotados no tratamento do assunto, em cada etapa do trabalho; em síntese, as diferentes linhas de ação propostas para atingir os objetivos;

v - Plano de Trabalho, com a enumeração e descrição, na ordem provável, dos capítulos em que a pesquisa poderá desdobrar-se;

vi - Cronograma para a execução do projeto de dissertação ou tese, observados os prazos máximos para integralização dos cursos, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a sua conclusão.

vii - Bibliografia utilizada para a elaboração do pré-projeto (conteúdo e metodologia).

l) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

(Celpe-Bras), no caso de candidatos oriundos de países não lusófonos;

m) Para fins de comprovação de proficiência de leitura em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) será aceita certificação expedida por instituição oficialmente reconhecida, com no mínimo 60% da pontuação máxima, nos últimos 03 (três) anos.

4.5. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.

4.5.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.7. A homologação da inscrição será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, baseando-se em Parecer apresentado pela Comissão de Processos Seletivos do Programa. O resultado será divulgado nos dias indicados na **Tabela I**, no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

4.7.1. Apenas os candidatos que tiverem inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

4.8. No ato da inscrição os candidatos receberão um número de identificação que será divulgado para a Comissão de Seleção, mantendo o anonimato do candidato.

4.9. As informações apresentadas pelo candidato no Currículo Lattes são de sua inteira responsabilidade.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING, na categoria Aluno Regular, compreende quatro etapas de caráter eliminatório:

Etapa I - Pré-projeto de Pesquisa;

Etapa II - Prova Específica, com peso 2;

Etapa III – Exames Escritos de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol);

Aos candidatos ao Curso de Mestrado é exigida proficiência em leitura em uma língua estrangeira e aos candidatos ao Curso de Doutorado, proficiência em leitura em 02 (duas) línguas estrangeiras, à escolha do candidato.

Etapa IV – Prova oral

Para candidatos ao Curso de Mestrado: arguição com base na prova Específica, no pré-projeto de pesquisa e na bibliografia indicada para o processo de seleção;

Para candidatos ao Curso de Doutorado: defesa do pré-projeto de pesquisa e arguição oral, com base no pré-projeto, na prova específica e na bibliografia indicada para o processo de seleção.

5.1.1. Para a etapa II, serão selecionados, no máximo, 03 (três) candidatos por vaga;

5.1.2. Para a etapa IV, serão selecionados, no máximo, 02 (dois) candidatos por vaga.

5.2. A etapa I (Pré-projeto de Pesquisa) levará em conta as instruções do item 4.4, alínea k, deste edital, a relevância da proposta de pesquisa e a sua adequação à Linha de Pesquisa do Programa escolhida;

5.3. A Prova Específica (etapa II) constará de questão(ões), elaborada(s) a partir da bibliografia divulgada no sítio <http://www.posling.cefetmg.br> até o dia **30/09/2017**, e contemplará a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

5.3.1. A Prova Específica terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.

5.4. Os Exames Escritos de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) - etapa III -, com duração máxima de 02 (duas) horas cada um, abrangerão leitura e interpretação de textos acadêmicos da área de Letras, sendo permitida a consulta a dicionários trazidos pelo candidato;

5.4.1. Os Exames Escritos de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) - etapa III - têm caráter de habilitação da capacidade mensurada. Eles não participam da análise classificatória do candidato.

5.5. Na etapa IV, o candidato ao Curso de Mestrado será submetido a uma avaliação oral e o candidato ao Curso de Doutorado defenderá seu pré-projeto e será arguido pela Comissão de Processos Seletivos;

5.5.1. Na avaliação oral, a Comissão poderá solicitar ao candidato ao mestrado esclarecimentos sobre o pré-projeto, sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita;

5.5.2. O candidato ao doutorado deverá apresentar sua proposta de pesquisa para a Banca Examinadora em no máximo 15 (quinze) minutos. A seguir, em fase de arguição, deverá defendê-la, bem como prestar esclarecimentos sobre a bibliografia indicada para o concurso e/ou sobre a prova escrita (arguição);

5.5.3. Nessa etapa, serão ainda avaliados os possíveis vínculos entre o perfil acadêmico do candidato e os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do Programa.

5.6. A aferição de desempenho do candidato em cada etapa será feita de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

5.6.1. ETAPA I (projeto):

1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
2. **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).

3. **Tema, contextualização, justificativa e fund. teórica:** [Vinculação à linha de pesquisa, relevância social & Seleção, organização e interpretação de conceitos, informações e argumentos para a fundamentação teórica e a revisão da literatura.] = até 40 (quarenta pontos).
4. **Problema de pesquisa, objetivos e metodologia:** [Relações lógicas entre o problema, as hipóteses, os objetivos e a metodologia]. = até 20 (vinte pontos).
5. **Relações** entre resultados esperados, hipóteses, objetivos, cronograma, contribuições teóricas e práticas e potencial de inovação e/ou ineditismo da pesquisa. = até 20 (vinte pontos).

5.6.2. ETAPAS II e III (Prova Específica; Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira : Inglês, Francês ou Espanhol):

1. **Domínio da escrita acadêmica** [Convenções da escrita acadêmica (ABNT); Adequação vocabular; Citações bibliográficas; Ortografia; Pontuação; Língua (sintaxe)] = até 10 (dez pontos).
2. **Domínio dos mecanismos linguísticos necessários à qualidade da argumentação** [Coesão; Coerência; Paragrafação; Progressão de ideias;] = até 10 (dez pontos).
3. **Seleção, organização** e interpretação de conceitos, informações e argumentos relativos ao conteúdo e à fundamentação teórica da(s) questão(ões). = até 50 (cinquenta pontos) distribuídos na(s) questão(ões)).
4. **Capacidade argumentativa e reflexividade crítica:** [Desenvolvimento e retomada da proposição da questão; profundidade das reflexões; articulação com a argumentação; nível de autoria;] = até 30 (trinta pontos).

5.6.3. ETAPA IV (Prova oral):

1. **Perguntas sobre o desempenho do candidato na PROVA ESPECÍFICA e sobre seu domínio da BIBLIOGRAFIA;** = até 25 (vinte e cinco pontos).
2. **Avaliação da QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO para o mestrado / doutorado.** = até 50 (cinquenta pontos).
3. Perguntas sobre o **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA.** = até 25 (vinte e cinco pontos).

5.7. Os resultados parciais por Linha de Pesquisa, contendo a relação dos candidatos selecionados através de seu número de inscrição, serão divulgados no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

5.7.1. O resultado final contendo a relação nominal dos candidatos aprovados, por ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa da qual participou da seleção, e a respectiva definição de orientação, será

divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. **Etapa I** - A entrega do Pré-projeto de Pesquisa será feita online no ato da inscrição. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma do item 6.5 (Tabela I).

6.2. **Etapa II**- A Prova Específica será realizada no dia 10 de novembro de 2017, em local a ser divulgado em <http://www.posling.cefetmg.br>.

6.2.1. A Prova Específica terá início às 8h.

6.3. **Etapa III** - As Provas de Língua Estrangeira serão realizadas nos dias 10 e 11 de novembro de 2017, em local a ser divulgado em <http://www.posling.cefetmg.br>.

6.3.1. O Exame Escrito de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado da seguinte forma:

Língua Inglesa - dia 10/11/2017, às 14h;

Língua Francesa - dia 11/11/2017, às 8h;

Língua Espanhola- dia 11/11/2017, às 10h.

6.3.2. O resultado das etapas II e III será divulgado até o dia 28 de novembro de 2017.

6.4. **Etapa IV** – A Prova Oral para candidatos ao Mestrado, e a Defesa de Pré-projeto seguida de Arguição para candidatos ao Doutorado serão realizadas entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2017, de acordo com o item 6.5 do cronograma (Tabela I).

6.5. O local de realização do Processo de Seleção será o Prédio Escolar do *Campus I* do CEFET-MG, à Av. Amazonas 5253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, em sala a ser divulgada posteriormente pelo sítio: <http://www.posling.cefetmg.br>.

Tabela I - Cronograma

DATA	EVENTO
21 a 24/10/2017 8:00 do dia 21 de outubro às 23h e 59min do dia 24 de outubro de 2017.	Período de inscrição - Entrega do Pré-Projeto de pesquisa e do Certificado de Proficiência em Língua(s) Estrangeira(s)
25/10/2017	Homologação das inscrições
Etapa I	
26/10 a 06/11/2017	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa
Até 09/11/2017	Resultado Etapa I
Etapas II e III	
10/11/2017	Prova Específica
10/11/2017	Prova de Inglês
11/11/2017	Prova de Francês
11/11/2017	Prova de Espanhol

Até 28/11/2017 29/11/2017 01/12/2017	Resultado das Etapas II e III Período de Recurso Etapas II e III Resultado Final da Etapas II e III
Etapa IV	
04 a 07/12/2017	Prova oral (Mestrado e Doutorado)
11/12/2017	Resultado Final da Seleção
12/12/2017 13/12/2017	Período de Recurso ao Resultado final Homologação do Resultado Final
14, 15 e 18/12/2017 (de 14h às 19h)	Período de matrículas

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do POSLING será homologado pelo Colegiado do Programa e divulgado no Quadro de Avisos do Programa e no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>. A lista dos aprovados será divulgada na ordem de classificação geral e por Linha de Pesquisa, com definição da respectiva orientação de cada candidato.

8. MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula dos alunos novatos será nos dias 14, 15 e 18 de dezembro de 2017, de 14h às 19h.

8.2. Os documentos para matrícula deverão ser entregues na **Sala 440 do POSLING**, no seguinte endereço: Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET-MG – **Campus I**, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça, CEP 30421-169 - Belo Horizonte (MG), Telefone (31) 3319-7139.

8.3. Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de requerimento de matrícula para alunos regulares, com a assinatura do orientador, acompanhado de uma fotografia 3x4;
- b) Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual em favor do CEFET-MG, referente aos produtos decorrentes do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado;
- c) Original e cópia da documentação citada no item 4.4, alíneas a, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l e m.

8.4. A matrícula só será efetuada para os candidatos cujos nomes constarem na lista do Resultado Final.

9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1. A Comissão de Processos Seletivos terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

9.2. A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital; pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, pelo Regimento Geral e pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como ciência do calendário do Processo Seletivo

divulgado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>;

9.3. Somente caberá recurso dos resultados divulgados relativos à Etapa II e ao resultado final, devendo este ser interposto junto à Comissão de Processos Seletivos, até às 18h do dia útil seguinte à respectiva publicação. Os recursos apresentados, via protocolo, serão encaminhados para análise da banca examinadora para emissão de parecer conclusivo inicial sobre o tema. Serão permitidas vistas à Prova Específica, mediante solicitação formal ao Colegiado do Programa, via protocolo. As vistas serão concedidas somente na Coordenação do Programa, com a presença de, no mínimo, um membro da Comissão de Processos Seletivos;

9.4. O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação de documento de identidade e do comprovante de inscrição.

9.5. Após o início das provas relativas às Etapas II e III, haverá quinze minutos de tolerância para entrada de candidatos. O candidato só poderá deixar a sala trinta minutos após o início da prova;

9.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar nos dias fixados para matrícula ou que não entregar quaisquer dos documentos listados no item 8 desse Edital no prazo definido pelo cronograma do item 6.5 (Tabela I);

9.7. Servidores da Instituição estarão isentos da taxa de inscrição;

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Processos Seletivos e em última instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.

11. PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após todas as etapas do processo de seleção e de admissão de alunos regulares. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral